



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO DE APOIO

Os vereadores signatários solicitam que, após ouvido o Soberano Plenário desta casa, se envie MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei do Legislativo Municipal de Nova Petrópolis/RS de nº 004/2022, que dispõe sobre a presença de doulas nos estabelecimentos hospitalares durante o período de trabalho de parto e pós-parto imediato.

A doula é uma profissional que tem como responsabilidade o acompanhamento da gestante durante todo o período de gravidez, parto e pós-parto, sendo seu papel o de apoiar e oferecer conforto e suporte emocional à gestante.

Em fevereiro de 2017, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 353, de 14 de fevereiro de 2017, que aprova as Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal. Nesta já há referência ao importante papel das doulas para o programa, expressamente pertencentes à audiência secundária.

Assim, reconhecido o relevante papel das doulas, inclusive assentado dentro das Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal, entendemos louvável apoiar a proposição legislativa do Município vizinho, inclusive como exemplo a ser seguido localmente, inclusive pelas razões constantes da própria mensagem justificativa.

Contamos, pois, com a aprovação da presente moção de apoio Projeto de Lei do Legislativo Municipal de Nova Petrópolis/RS de nº 004/2022, rogando-se pela expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Petrópolis nesse sentido.

Picada Café, 08 de março de 2022.

Atenciosamente,